

12/04/2021

APEOESP

68

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

**NÃO AO RETORNO
ÀS AULAS
PRESENCIAIS**

Sentença judicial está em vigor

Conforme orientações reproduzidas no Boletim APEOESP Informa Urgente 66, nenhum professor está obrigado a comparecer às escolas nesta fase da pandemia por força de decisão judicial.

Caso algum professor seja convocado, deve informar por escrito ao diretor de escola que não atenderá a convocação, usando o modelo de requerimento que reencaminhamos neste Boletim, com redação aprimorada e sem data, e juntando ao mesmo a sentença em questão, disponível no portal da APEOESP.

Secretaria de Comunicação



Sr(a) Diretor(a) da EE _____

Eu, _____
brasileiro(a), PEB _____, estado civil _____, portador(a)
do RG _____ e do CPF _____
endereço completo _____
_____ Telefone _____
e-mail _____

com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, venho por meio desta CERTIFICAR-LHE da decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública, processo 1065795-73.2020.8.26.0053, promovida pela APEOESP e demais entidades e que impõe ao Estado a obrigação de NÃO FAZER, consistente em NÃO CONVOCAR, os filiados da APEOESP e demais entidades para atuar de forma presencial nas unidades escolares.

Segue anexa a íntegra da decisão judicial para sua ciência. Também está sendo cientificada a Diretoria de Ensino para que tome providências para orientação a todos os gestores das unidades escolares a ela subordinados quanto à necessidade de cumprimento da decisão e procedimentos a serem adotados.

Aguardo resposta por escrito, dentro do prazo legal de 02 dias, nos termos do artigo 32 da Resolução SE 72/2020.

Termo em que
Pede deferimento,
São Paulo, ___ de _____ de 2021

Nome completo/assinatura